



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA LUZIA  
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina, Santa Luzia, Minas Gerais  
concursos.santaluzia@ifmg.edu.br**

**RETIFICAÇÃO Nº01**

**EDITAL Nº 3/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Edital Nº 3/2017, de 27 de abril de 2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante, publicado no DOU nº 83, de 03 de maio de 2017, seção 3, páginas 39-42, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

1.5. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante, a descrição do Quadro I e os itens abaixo:

I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos ou

IV - no caso de não possuir o título de Doutor, possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Leia-se:

1.5. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante, a descrição do Quadro I e os itens abaixo:

I - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

II - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Onde se lê:

6.2.1 No ato da entrega pessoal da documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega, conforme Anexo III e nos casos de entrega via Correio a Comissão de Seleção enviará por email o comprovante de recebimento.

Leia-se:

6.2.1 No ato da entrega pessoal da documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega, conforme Anexo III.